



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

APROVADO
Em 04/02/2023

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEI Nº 490/2023

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO
SALÁRIO MÍNIMO PARA O EXERCÍCIO
DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Passagem, Estado da Paraíba, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Passagem – PB, no Poder Legislativo Municipal e em todo o território municipal, para o exercício de 2022, será de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

JUSTIFICATIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Casa Legislativa, Mensagem e Projeto de Lei que prevê a fixação do salário mínimo para o exercício financeiro de 2023 no âmbito da administração pública do Município de Passagem – PB.

O Projeto de Lei está em consonância com os valores fixados pelo União Federal, relativo ao salário mínimo anual.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

Passagem – PB, 02 de fevereiro de 2023.

Josivaldo Alexandre da Silva
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal